



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n.º: 008/2021.

De: Gabinete do Prefeito.

Para: Câmara Municipal.

Assunto: Resposta ao Ofício 003/2021.

Data: Divinolândia de Minas, 09 de Fevereiro de 2021.



Senhor Presidente,

Venho por meio deste, responder as Indicações encaminhadas por V.Ex^a. através do Ofício n.º 003/2021, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal. Assim sendo, segue respostas individualizadas por Indicação:

INDICAÇÕES n.º 001 e 002/2021 de autorias do vereador Rene Gomes da Silva – **Resposta:** Como é do conhecimento de todo cidadão divinolandense, nunca se investiu tanto em abastecimento de água neste Município como nos últimos 04 anos. Assumimos a administração municipal no ano de 2017, em meio a maior crise de abastecimento de água já registra nesta cidade, foram meses de racionamento e falta de água nos anos anteriores com forte agravamento da situação no período de estiagem do ano de 2016, entre os meses de junho a outubro deste mesmo ano.

Nossa primeira ação foi fazer um diagnóstico técnico da situação da captação e abastecimento de água no Município, avaliar a situação físico-financeira e gerencial do SAAE e a partir de um estudo bem fundamentado elaborou-se um planejamento com objetivo de sanar, gradativamente e dentro das possibilidades, este grave e antigo problema de nossa cidade.

Contudo, percebemos, para que a grave crise de abastecimento fosse completamente superada, precisaríamos de grandes investimentos, de um bom planejamento estratégico e principalmente de tempo, tendo em vista a falta de investimentos das administrações anteriores nos setores de captação e


Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

abastecimento de água e ainda tendo que lidar com a forte crise financeira que assolava estados e municípios Brasil a fora.

Mesmo diante de grandes dificuldades, arregaçamos as mangas e fomos à busca de soluções para as várias demandas do município. Foram viagens e mais viagens em busca de recursos na esfera estadual e federal, e hoje, 04 anos depois, considero que fomos bem sucedidos em várias frentes de trabalho, inclusive no que diz respeito ao abastecimento de água. Foram grandes e importantes realizações neste setor, como por exemplo, a realização da obra de proteção, reflorestamento e recuperação de nascentes do Córrego Manoel José, com recursos de Convênio, obra de ampliação da antiga barragem e construção de uma segunda barragem com grande capacidade de armazenamento de água, obra realizada em parceria com a atual administração do SAAE e feita com recursos próprios; obras de construção de dois poços artesianos no Bairro Figueiredo e Santa Rita, também com recursos próprio.

No que diz respeito ao SAAE, quando assumimos nosso primeiro mandato, este se encontrava em forte crise financeira, o que comprometia sua capacidade de investimentos em sua estrutura antiga e deficitária frente ao grande aumento da população de Divinolândia nas ultimas décadas, ou seja, foi criado em meados da década de 70 e continua com a sua estrutura física antiga, degrada pelo tempo, e sem investimentos ou ampliações consideráveis.

Como seria impossível resolver todas as demandas em tão pouco tempo, realizamos no SAAE algumas obras emergenciais e reestruturamos sua Diretoria Administrativa, o que tem gerado bons resultados, como superação da crise financeira e realização de investimentos próprios e independentes, ou seja, o SAAE se tornou superavitário, popularmente dizendo, saiu do vermelho.

Como nossa prioridade são as pessoas, decidimos focar no abastecimento de água que com muito trabalho, forte empenho do SAAE e grandes investimentos, esperamos em breve, resolver a questão do abastecimento em sua


Rodrigo Magalhães C. S.
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

plenitude, pois sabemos da importância de uma água pura e suficiente para nossa população.

Assim sendo, e tendo em vista a Indicações do Nobre Vereador, reafirmamos nosso compromisso com a questão da água em todo território do município, seja ele urbano ou rural, no devido tempo e dentro das disponibilidades financeiras do município ou de acordo com liberação de verbas de convênio que vimos buscando incansavelmente para melhorar a qualidade de vida de nossa gente.

INDICAÇÃO n.º 003/2021 de autoria do vereador Renato Alves da Silva – **Resposta:** Acolhemos Indicação de V.EX^a., que solicita construção de quebra-molas na Rua Giorgino Ricardo. Neste sentido, informamos que vamos autorizar o departamento de obras a realizar, assim que possível, a mencionada obra de construção de quebra-molas nos pontos necessários conforme solicitação de V.Ex^a. motivada pelo aumento de tráfego no local, visando sempre à segurança dos moradores e usuários da Rua.

INDICAÇÃO n.º 004/2021 de autoria do vereador José Maria Soares – **Resposta:** Recebemos Vossa Indicação e esclarecemos que já tínhamos este diagnóstico e que essa importante obra só não foi realizada no final do ano anterior por questão de insuficiência de saldo orçamentário, ou seja, tínhamos o recurso financeiro, mas não disponibilizávamos de saldo de empenho, tendo em vista o grande volume de obras realizadas no ano 2020.

Desta forma, fomos obrigados a suspender a ordem de execução de algumas Obras, inclusive desta, objeto da Indicação, o que acabou gerando certo atraso no início de sua execução. Mas que de fato já foi autorizado ao Secretário Municipal de Obras, no final do mês de janeiro, que tão logo seja possível, se inicie as obras de reforma do Cemitério do Povoado de Santana, para que os moradores da comunidade local possam ter um espaço com estrutura digna e segura para realização da última despedida de seus entes queridos.


Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO n.º 005/2021 de autoria do vereador José Maria Soares – **Resposta:** Acolhemos Vossa Indicação, que solicita a construção de guarda-corpo de proteção na Praça Juquita do Bento. Informamos que temos recebido várias solicitações neste sentido e que designaremos o engenheiro da prefeitura para elaborar um projeto que atenda esta reivindicação dos vários usuários da distinta Praça Juquita do Bento, construída na gestão anterior com recursos de Convênio com o BDMG e com apoio unânime dos vereadores da gestão anterior. Oportunidade pela qual, agradeço a todos os vereadores, eleitos e não eleitos, da Legislatura passada, que, com autonomia e independência realizaram, acreditaram e apoiaram nossa gestão. Deixo aqui minha gratidão e reconhecimento em nome do povo de Divinolândia de Minas... Meu muito obrigado.

INDICAÇÃO n.º 006/2021 de autoria do vereador Eliziário Estevam Aguiar – **Resposta:** Acusamos o recebimento da Indicação de V.Ex^a., oportunidade pela qual, reconhecemos a necessidade de instalação de corrimão para auxiliar e proteger os cidadãos usuários da referida escadaria localizada no Bairro Santa Rita. Contudo, pensando numa ampliação de acessibilidade no local, temos em nosso planejamento, a substituição da escadaria por uma rampa de acessibilidade devidamente equipada com os principais acessórios de segurança, garantido assim, acesso a todos os usuários do local, sem exceções, independentemente do grau de deficiência ou de redução de mobilidade.

INDICAÇÃO n.º 007/2021 de autoria do vereador Eliziário Estevam Aguiar – **Resposta:** Acusamos o recebimento da Indicação de V.Ex^a. e informamos que já estão sendo providenciadas novas lixeiras para instalação e substituição nos locais necessários. Vale observar, porém, que mesmo nossa cidade sendo considerada uma das mais limpas da região, ainda tem alguns desafios a serem superados, e para tanto, aproveito a oportunidade para solicitar o apoio e cooperação de nossa população e dos comerciantes no sentido de observarem os


Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

dias e horários de coleta de lixo em suas respectivas ruas. Somente assim conseguiremos tornar nossa cidade num local ainda mais limpo e agradável para se viver. Juntos, com espírito de cooperação mútua, podemos fazer a diferença e alcançaremos nossos objetivos.

INDICAÇÃO n.º 008/2021 de autoria do vereador Eliziário Estevam Aguiar – **Resposta:** Acolhemos sua Indicação e agradecemos pela oportunidade de reafirmar nosso compromisso, conforme consta em nosso Programa de Governo, de promover gradativamente a substituição dos braços de iluminação pública antigos pelo que há de mais moderno em tecnologia LED, conforme já iniciamos no mandato anterior sendo a primeira cidade da região a investir nesta moderna, promissora e econômica tecnologia, popularmente conhecida com “luz de LED”. Cabe destacar que os investimentos no setor, foram todos feitos com recursos próprios da Prefeitura Municipal, e que, além destes investimentos, instalou-se iluminação pública em todos os postes existentes na cidade e também na zona rural. Como por exemplo, podemos citar os Córregos dos Honórios, Queirogas dentre outros.

INDICAÇÃO n.º 009/2021 de autoria do vereador Eliziário Estevam Aguiar – **Resposta:** Recebemos sua Indicação, agradecendo e o parabenizando pela importante sugestão de aplicação da Lei Federal nº 13.722/2018, mais conhecida como “Lei Lucas”, que tem como objetivo aumentar a segurança de crianças e adolescentes dentro do espaço escolar ou recreativo, oferecendo o conhecimento necessário para que os profissionais possam lidar com situações emergenciais. Afinal de contas, quase quatro mil crianças morrem no Brasil todos os anos por conta de algum tipo de acidente. E foi exatamente um desses casos que originou a criação da Lei.

No ano de 2017, o jovem Lucas Begalli, de apenas 10 anos, saiu em uma excursão com a escola. Durante o passeio, acabou se engasgando


Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

com um cachorro quente e morreu asfixiado, pois nenhum dos professores sabia técnicas de primeiros socorros.

E para que possamos prevenir acidentes deste tipo com nossas crianças, buscaremos informações mais detalhadas sobre o tema e juntamente com as Secretarias de Saúde e Educação do Município trabalharemos para viabilizar tão importante capacitação aos nossos profissionais da educação.

INDICAÇÃO n.º 010/2021 de autoria do vereador Ismar José Siqueira – **Resposta:** Recebemos a Indicação de V.Ex^a. e reconhecemos a importância do transporte coletivo para os moradores das comunidades rurais do Município o que inclui, sem sombra de dúvidas, a respeitada comunidade dos Queirogas, objeto de sua Indicação. Contudo, precisaremos avaliar sua proposta com foco em todas as regiões rurais de nossa cidade. Assim sendo, nos comprometemos, juntamente com a Secretaria de Transportes, de avaliar todas as possibilidades, respeitando sempre a capacidade financeira do município, para implementação deste importante serviço de transporte público coletivo.

INDICAÇÃO n.º 011/2021 de autoria do vereador Ismar José Siqueira – **Resposta:** Acusamos o recebimento da Indicação em que V.Ex^a. argumenta sobre a indiscutível necessidade de instalação de extensão de rede de iluminação pública na localidade denominada Córrego dos Honórios, zona rural do município de Divinolândia de Minas, mas que, devido a forma como ocorreu sua ocupação ao longo dos últimos anos, possui características de loteamento urbano.

Dito isso, sabe-se que tal "loteamento" surgiu e se expandiu de forma irregular, ou seja, sem a devida autorização municipal e tão pouco, sem investimentos básicos de infraestrutura por parte do responsável pelo empreendimento, o que caracteriza omissão do Poder Executivo a época de seu início. Condições essas, que beneficiaram exclusivamente o proprietário da área de


Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

loteamento, gerando transtornos e dificuldades para as demais partes envolvidas, sendo elas, os moradores do local e o poder público municipal.

Neste sentido, esclarecemos que já realizamos obras importantes na comunidade, como rede de esgotamento sanitário e instalação de braços de iluminação pública nos postes já existentes além de constante manutenção das estradas locais.

Porém, quando se fala em extensão de rede de iluminação pública naquela comunidade, sabemos que tal procedimento é de responsabilidade da empresa estatal CEMIG, cabendo ao Município tão somente a prestação de serviços de manutenção da rede de iluminação pública, fato que dificulta consideravelmente o atendimento de Vossa reivindicação, pelo menos neste momento.

O que temos feito nesse sentido, e isso há um bom tempo, é fazer gestão junto aos diretores da CEMIG demonstrando nossas demandas no setor a fim de que possamos, em um breve período, ser atendidos com realização da obra solicitada por V.Ex^a. dentre tantas outras, que da mesma forma, são importantes e prioritárias para as pessoas que dependem delas.

INDICAÇÃO n.º 012/2021 de autoria do vereador Genilson Camelo Borges – **Resposta:** Acusamos o recebimento da Indicação de V.Ex^a. e concordamos quanto ao risco que os usuários da BR-259 correm em seu dia-a-dia, especialmente os pedestres e ciclistas, estejam eles praticando atividades físicas ou mesmo indo e vindo de seu trabalho diário.

É sabido por todos, que sempre tivemos a intenção de construir uma pista de caminhada e ciclo via nas entradas da cidade, mas que até o presente momento, não temos recursos suficientes para executar esta importante obra. Mas continuaremos em busca desta grande realização mesmo não podendo precisar o exato momento de concretização deste compromisso.


Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Desta maneira, buscaremos formas de amenizar os riscos, solicitando ao departamento de obras que faça um estudo detalhado, especialmente sobre os tipos de placas, distanciamento e etc. Bem ainda, busque informações de fornecedores deste material para que possamos organizar e fundamentar os procedimentos licitatórios para posterior aquisição e instalação, mesmo que provisoriamente.

INDICAÇÃO n.º 013/2021 de autoria do vereador Genilson Camelo Borges – **Resposta:** Senhor Presidente, Nobres Vereadores. Nunca se realizou tanta pavimentação em nossa cidade, em tão pouco tempo, quanto realizamos nos últimos 04 anos, foram várias ruas calçadas, reformadas e asfaltadas. As demandas eram grandes e os problemas não ficavam para trás, e como um grande exemplo do que me refiro, tínhamos a Rua São José e entorno. Rua central de nossa cidade, cortada e assolada pelo intenso tráfico da BR-259, que no período chuvoso se tornava praticamente intransitável no amplo sentido da palavra, causando assim, grandes transtornos aos seus usuários e principalmente a seus moradores. Como todos sabem, com muito empenho, dedicação e apoio deste legislativo municipal, conseguimos sanar definitivamente o problema da referida Rua com uma pavimentação asfáltica robusta e de grandíssima qualidade.

Neste mesmo sentido, não podendo deixar de destacar o apoio de nossos deputados Marcelo Aro e Gustavo Valadares. Várias outras Ruas foram calçadas, sejam elas com as muitas verbas de convênio que conseguimos, ou sejam, com recursos próprios da Prefeitura Municipal que foram economizados através de uma gestão séria, honesta e zelosa para com o dinheiro público.

Temos ciência, que a verba disponibilizada para execução da obra de pavimentação da Rua Copa D'água, embora de grande valia, foi insuficiente para contemplar o calçamento de toda extensão daquela Rua, o que de certa forma, gera desconforto e decepção aos moradores da parte não abrangida pela obra.


Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

No que diz respeito ao objeto da Indicação, temos consciência da necessidade de concluir as obras da referida Rua, no devido momento e dentro das disponibilidades financeiras do Município, em caso de recurso próprio, ou ainda, através de verbas de convênio que poderemos buscar junto aos nossos, sempre empenhados, deputados.

Oportunidade que reafirmamos nosso compromisso com as demais demandas de pavimentação que ainda existem município a fora, agora em menor proporção, mas que receberá nosso esforço e atenção visando à conclusão das pavimentações ainda pendentes.

INDICAÇÃO n.º 014/2021 de autoria do vereador Willer Cesar Figueiredo Silva – **Resposta:** Recebemos a Indicação de V.Ex^a. e reconhecemos a necessidade de promover a manutenção dos postes de iluminação pública nos vários pontos de Divinolândia de Minas, no entanto, o contrato com a prestadora de serviços venceu o que acabou gerando estas pendências que serão imediatamente sanadas tão logo seja finalizado o novo processo licitatório que já se encontra em tramitação no setor responsável.

Assim, na certeza de termos respondido as Indicações, reafirmamos nosso compromisso com as questões apresentadas por V.Exas., renovando assim, protestos de estima e consideração.

Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal

Rodrigo Magalhães Coelho
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
OSVÂNIO FERREIRA DOS SANTOS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Divinolândia de Minas/MG.